



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2017.12.28.2 RESULTANTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.08.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO ALTO DA PENHA NA CIDADE DO CRATO/CE, ATRÁVES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 822936/2015/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3401.04.122.0002.2.109 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.- CONTRATADO: UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S - EPP. VALOR GLOBAL – R\$ 242.588,62 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZ WELLINGTON BRANDÃO. CRATO/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 001/2018-GS CRATO, 02 DE JANEIRO DE 2018

Uniformiza e padroniza a numeração e identificação de documentos diversos, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a inexistência no âmbito do Município de regramento disciplinando a numeração dos documentos diversos, os quais circulam interna e externamente à administração pública municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização da numeração dos diversos tipos de documentos, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de controle do volume de expedição documental, bem como possibilitar maior facilidade na sua localização nos arquivos dos diversos Órgãos componentes desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - A partir de 02 de janeiro de 2018, todos os documentos expedidos pelos Órgãos componentes da Secretaria Municipal de Segurança Pública serão enumerados de forma sequencial para o período anual, a partir da numeração 001, em ordem crescente, na medida em que forem expedidos, acompanhando a indicação do ano e a abreviatura do Órgão de origem, além de serem apresentados em negrito, conforme modelos exemplificativos que seguem abaixo:

- Ofício Nº 001/2018-GS;
- Memorando Nº 001/2018-GCM;
- Declaração Nº 001/2018-DEMUTRAN;
- Relatório Nº 001/2018-COMDEC.

Art. 2º - Ficam estabelecidas as seguintes abreviaturas, identificadoras dos respectivos Órgãos desta Secretaria:

- Gabinete do Secretário – GS;
- Guarda Civil Metropolitana – GCM;
- Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN;
- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;
- Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana – CGCM.

Art. 3º - Todos os documentos expedidos pelos Órgãos desta Secretaria deverão ter gravados em seu rodapé a Missão da Gestão pública municipal e, por consequência, de todos os servidores públicos municipais, com os seguintes dizeres:

“Minha Missão: Ofertar serviços públicos de qualidade, de forma eficiente, sustentável e humanizada”

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE
Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017- DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE.

Trigésimo Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias/SME.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADOS, para **as funções especificadas abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 05/01/2018, das 10h as 11h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 01/2017- Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado (a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para:

FUNÇÃO: CUIDADOR (A) DE VIDA.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
169.	EDILEUZA PEDRO DE LIMA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
67.	MARIA SANDRA DO NASCIMENTO SANTOS
68.	MARIA SUSY CORREIA
69.	ELIEUDA PEREIRA DE SOUSA

FUNÇÃO: MERENDEIRA.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
66.	SIMONE LEONEL CORREIA
67.	GILDA MARIA FERREIRA DE CARVALHO

OBS.: São condições para contratação:

- Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o Edital 01/2017 – Diversas Secretarias;
- Apresentar os seguintes documentos constantes do item 9 do Edital 01/2017 – Diversas Secretarias:
 - a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
 - b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
 - c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
 - d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
 - e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
 - f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
 - g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
 - h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
 - i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
 - j) Declaração de bens;

Crato – Ceará, 04 de Janeiro de 2018.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação.

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE LIBRAS, INSTRUTOR DE BRAILLE, INTERPRETE DE LIBRAS E BRAILISTA TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA EXERCER A FUNÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL I, NAS DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II E NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA.

Sexto Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017- SME.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017- SME, CONVOCA CLASSIFICADOS, para **as funções especificadas abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 05/01/2018 de 10h as 11h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 03/2017- Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado (a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para:

FUNÇÃO: INTERPRETE DE LIBRAS

ORDEM	CANDIDATO
14.	CLARA LETICIA DOS SANTOS SOUSA

OBSERVAÇÃO:

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 04 de Janeiro de 2018.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação